Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026 - 10:46:07 | Ano XIV - Edição Nº 5780

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivos de Ata **Págs. 02 a 08**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`bcab2de2be35ffe20d32810acc1cf706c1e177469f404412cf99322ff1fa904f`

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 **PE** 23/2025
PROCESSO Nº 2024.12120398275.PC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***01/2025***, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e **YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ 53.307.127/0001-14, sediada na Rua Luciano Eugenio de Melo, n.º 371, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030-160, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Breno Marques Assunção, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 21 de outubro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **21 de outubro de 2026** a **21 de outubro de 2027**, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata."

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – Al.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Caixa plástica frigorífica com tampa, açougue, 10 litros, fabricada em polipropileno de alto impacto, cor branca	UNIDADE	165	Belmount 101	R$ 77,00	R$ 12.705,00
10	Panela média de alumínio, nº 40, 24 litros.	UNIDADE	95	BD. IND	R$ 195,99	R$ 18.619,05

Valor total do objeto: **R$ 31.324,05** (trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 20 de outubro de 2026.

	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA:53307127000114 Assinado de forma digital por YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA:53307127000114 Dados: 2026.10.20 14:10:36 -03'00'
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS **MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**	**BRENO MARQUES ASSUNÇÃO** **REPRESENTANTE LEGAL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: bcab2de2be35ffe20d32810acc1cf706c1e177469f404412...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000640
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 **PE** 23/2025
PROCESSO Nº 2024.12120398275.PC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***06/2025***, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA ZL COMERCIO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e **ZL COMERCIO LTDA - ME**, inscrita sob o número de CNPJ 05.946.524/0001-93, sediada na Rua Agostinho de Goes, S/N, Bairro Centro, Garanhuns – PE, CEP: 55.293-110, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Zenaldo Pereira de Lima, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 21 de outubro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **21 de outubro de 2026** a **21 de outubro de 2027**, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata."

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Panela grande de alumínio, nº 50, 44 litros.	UNIDADE	72	ALUM. IPAM/ABC	R$ 239,50	R$ 17.244,00

Valor total do objeto: **R$ 17.244,00** (Dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

	ZL COMERCIO LTDA:05946524000193 Assinado de forma digital por ZL COMERCIO LTDA:05946524000193 Dados: 2026.10.20 11:21:49 -03'00'
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	ZENALDO PEREIRA DE LIMA
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL

Penedo/AL, 20 de outubro de 2026.

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 PE 23/2025
PROCESSO Nº 2024.12120398275.PC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***07/2025***, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e **WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ 24.334.764/0001-81, sediada na Avenida Ari Barroso, n.º 125, Bairro Serenata, Timóteo – MG, CEP: 35180-442, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Waliton Lages Nogueira, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 21 de outubro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **21 de outubro de 2026** a **21 de outubro de 2027**, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata."

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	Concha, Material: Aço Inoxidável, Capacidade em volume: 40 ml, altura: 3 cm largura 0,06 m, comprimento 21 cm	UNIDADE	110	ALUM, GOLDEN INOX	R$ 16,32	R$ 1.795,20
20	DESCRIÇÃO: Panela grande de alumínio, no 50, 44 litros. UNIDADE DE MEDIDA: Kit para alimentação escolar de alunos, composto pelos seguintes itens: 1 (um) prato; 1(uma) cumbuca 1 (uma) caneca (300 ml) e 1 (uma) colher. Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Resistentes a higienização. Paredes internas e externas lisas, com acabamento perfeito, liso brilhante, sem reentrâncias ou ressaltos, para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Empilhável (prato e cumbuca). Pigmentação homogênea em toda a peça. Conforme normas da Anvisa quanto à migração específica de metais pesados. Resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos. Durabilidade mínima de 2 anos. Podendo ser de cor verde, amarelo, azul celeste ou azul escuro.	KIT	3.750	GOLDEN INOX	R$ 8,23	R$ 30.862,50
21	Kit para alimentação escolar de alunos, composto pelos seguintes itens: 1 (um) prato, 1(uma) cumbuca 1 (uma) caneca (300 ml) e 1 (uma) colher. Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Resistentes a higienização. Paredes internas e externas lisas, com acabamento perfeito, liso brilhante, sem reentrâncias ou ressaltos, para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Empilhável (prato e cumbuca). Pigmentação homogênea em toda a peça. Conforme normas da Anvisa quanto à migração específica de metais pesados. Resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos. Durabilidade mínima de 2 anos. Podendo ser de cor verde, amarelo, azul celeste ou azul escuro.	KIT	1.250,00	GOLDEN INOX	R$ 8,23	R$ 10.287,50

Valor total do objeto: **R$ 42.945,20** (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA:24334764000181 Assinado de forma digital por WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA:24334764000181 Dados: 2026.10.20 11:36:17 -03'00'
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA WALITON LAGES NOGUEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: bcab2de2be35ffe20d32810acc1cf706c1e177469f404412...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000640
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.